



RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Período de 01/01/2024 à 31/12/2024

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL COMPARTILHADO
ENTRE AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
SAÚDE PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM
TRANSTORNOS MENTAIS.**



NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional Compartilhado entre as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde para Atendimento a Crianças e Adolescentes com Transtornos Mentais.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 14/2023

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes residentes no município de São José do Rio Preto, de dez a dezessete anos e onze meses, de ambos os性os, com transtornos mentais, em situação de risco pessoal e social, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente), que necessitem serem afastados do meio familiar após intervenção e determinação dos órgãos de proteção: Conselhos Tutelares e Vara da Infância e Juventude).

PERÍODO: 01/01/24 a 31/12/24

META CONVENIADA: ATÉ 10

ATIVO	12	11	10	12
INTERNAÇÃO HOSPITALAR	4	3	1	7
MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	1	1	3	3
EM PROCESSO DE DESACOLHIMENTO	3	3	1	4
EVADIDO	0	2	3	3
PÓS-ACOLHIMENTO	4	5	6	6

ESTRUTURA DA ATIVIDADES

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES COM OS ACOLOHIDOS (ACOLHENTOS)	Quantidade prevista no Plano de Trabalho	Quantidade executada no período de referência
Dimensão do Trabalho Técnico Operativo	Reunião de avaliação do Serviço: Projeto Político Pedagógico/ regimento interno/planejamento e organização das atividades (em conjunto: equipe do CAPSi e equipe técnica do serviço)	De acordo com a demanda	7
	Construção de metodologia/grade aplicada (em conjunto: equipe do CAPSi e equipe técnica do serviço)	De acordo com a demanda	8
	Reunião de Supervisão/capacitação do trabalho desenvolvido pelos educadores (em conjunto: equipe do CAPSi e equipe técnica do serviço)	De acordo com a demanda	122
	Elaboração de prontuários	De acordo com a demanda	12
	Evolução de prontuários	De acordo com a demanda	2.683
	Elaboração de relatórios	De acordo com a demanda	152
Dimensão do Trabalho com os adolescentes e suas famílias	Elaboração e evolução do Plano Individualizado de Atendimento – PIA, (em conjunto: equipe do CAPSi e equipe técnica do serviço)	De acordo com a demanda	11 elaborados 13 evoluidos
	Estudo social	De acordo com a demanda	116
	Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados para os adolescentes	De acordo com a demanda	128
	Orientação para acesso a documentação pessoal	De acordo com a demanda	12
	Realização de atividades de convívio, organização da vida cotidiana no âmbito do Serviço e oferta de oficinas para os adolescentes.	Diário	5.402
	Atendimento individual psicossocial personalizado e individualizado para crianças e adolescentes	Semanal	852
	Atendimento individual psicossocial personalizado e individualizado para os responsáveis	Semanal	1.285
	Atendimento para preparação do (a) adolescente para o desligamento (em conjunto: equipe de referência do CAPS I e cuidador de referência do serviço)	Diário	3.944
	Visita supervisionada entre acolhidos e família (biológica, extensa ou substituta), para preservação e/ou restabelecimento dos vínculos	Semanal	114

Dimensão do Trabalho no Território	Visitas domiciliares	Quinzenal	102
	Mobilização e/ou identificação da família extensa ou ampliada	De acordo com a demanda	45
	Reunião com a rede socio assistencial e sistema de garatia de direitos e Ministerio Publico para planejamento, intervenções e condutas	De acordo com a demanda	508
	Articulação com a Política de Educação/Saude/Assistência Social e demais politicas para a garantia de atendimento prioritário	De acordo com a demanda	617
	Participação dos adolescentes na vida comunitária do território, tais como: teatro, passeios ludicos, atividades artísticas, culturais e esportivas	De acordo com a demanda	305

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES COM OS ADOLESCENTES EM INTENÇÃO	Quantidade prevista no Plano de trabalho	Quantidade executada no período de referência
Dimensão do Trabalho com os adolescentes e suas famílias	Estudo Social	De acordo com demanda	35
	Encaminhamentos	De acordo com demanda	35
	Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados	De acordo com demanda	32
	Orientação para acesso a documentação pessoal	De acordo com demanda	2
	Atendimento individual psicossocial personalizado e individualizado para crianças e adolescentes (presencial ou por video chamada)	Semanal	148
	Atendimento individual psicossocial personalizado e individualizado para os responsaveis (presencial ou por video chamada)	Semanal	148
	Visitas domiciliares	Quinzenal	89
Dimensão do Trabalho no Território	Reunião com a rede socio assistencial e sistema de garatia de direitos e Ministerio Publico para planejamento, intervenções e condutas	De acordo com a demanda	84
	Articulação com a Política de Educação/Saude/Assistência Social e demais politicas para a garantia de atendimento prioritário	De acordo com a demanda	133
	Participação dos adolescentes na vida comunitária do território, tais como: teatro, passeios ludicos, atividades artísticas, culturais e esportivas	De acordo com a demanda	Não consta

OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADO S ESPERADOS	INDICADORES/ PARÂMETROS	DADOS	Quantidade executada no período de referência
Acolher e garantir segurança e proteção integral as crianças e adolescentes com transtorno psíquico, em situação de risco pessoal e social, sob determinação judicial	Acolher crianças e adolescentes com transtorno psíquico, sob medida de proteção, assegurando o direito à proteção integral.	Número total de crianças e adolescentes acolhidos no ano;	Número total de crianças e adolescentes acolhidos, no ano;	15
		Número de crianças e adolescentes “evadidos” do acolhimento, no ano;	Número de crianças e adolescentes “evadidos” do acolhimento, no ano;	5
		Número de “novos” acolhimentos de crianças e adolescentes, no ano.	Número de “novos” acolhimentos de crianças e adolescentes, no ano.	12
		Número de novos acolhimentos pelo motivo do não sucesso da reintegração já realizada, no ano;	Número de “novos” acolhimentos pelo motivo do não sucesso da reintegração já realizada, no ano;	4
Articular com a rede socioassistencial, outras políticas e órgão do Sistema de Garantia de Direitos para a construção de fluxos que visem à melhoria da comunicação, do planejamento e do desenvolvimento de ações coordenadas, tendo como finalidade o desacolhimento	Elaborar Planos de Atendimento Individual (PIA) das crianças e adolescentes acolhidos.	Número de PIAs construídos e homologados, no ano;	Número de PIAs construídos e homologados, no ano;	12

<p>Preservar e reestabelecer vínculos com a família natural, extensa, substituta, apadrinhamento afetivo e/ou família acolhedora, salvo determinação judicial em contrário;</p>	<p>Possibilitar a convivência do adolescente com a família natural, extensa, substituta, apadrinhamento afetivo e/ou família acolhedora salvo determinação judicial em contrário.</p>	<p>Número de acolhidos que mantém contato com a família natural, extensa, substituta, apadrinhamento afetivo e/ou família acolhedora, no ano ;</p>	<p>Número de acolhidos com visitas supervisionadas (entre acolhidos e família natural, extensa, substituta, apadrinhamento afetivo e/ou família acolhedora no ano;</p>	12
			<p>Número de acolhidos com visitas de aproximação na residência (família natural, extensa, substituta, apadrinhamento afetivo e/ou família acolhedora, no ano;</p>	13
			<p>Número de acolhidos em que não existe possibilidade de contato e aproximação com a família natural, extensa, substituta, apadrinhamento afetivo e/ou família acolhedora, no ano;</p>	3

<p>Articular estratégias de atendimento entre as políticas públicas e rede de serviços, as quais visem ao atendimento prioritário e humanizado às crianças e adolescentes.</p>	<p>Promover a proteção integral das crianças e adolescentes acolhidos, por meio do acesso aos equipamentos e serviços da rede local.</p>	<p>Número/ percentual de crianças e adolescentes encaminhados/inseridos em programas e serviços da rede, órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e/ou nas políticas públicas de educação, saúde e outras, no ano;</p>	<p>Número de articulações e/ou encaminhamentos para CRAS, no ano;</p>	32
		<p>Número de articulações e/ou encaminhamentos para inclusão no Projeto e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no ano;</p>	<p>Número de articulações e/ou encaminhamentos para inclusão no Projeto e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no ano ;</p>	21
		<p>Número de crianças e adolescentes inseridos em Projetos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no ano ;</p>	<p>Número de crianças e adolescentes inseridos em Projetos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no ano ;</p>	12
		<p>Número de articulações e/ou encaminhamentos para política pública de educação, no ano;</p>	<p>Número de articulações e/ou encaminhamentos para política pública de educação, no ano;</p>	395
		<p>Número de crianças e adolescentes inseridos na política pública de educação, no ano;</p>	<p>Número de crianças e adolescentes inseridos na política pública de educação, no ano;</p>	14 - Acolhidos e 6 - reintegrados
		<p>Número de adolescentes “evadidos” da rede regular de ensino durante a permanência no Serviço de Acolhimento, no ano;</p>	<p>Número de adolescentes “evadidos” da rede regular de ensino durante a permanência no Serviço de Acolhimento, no ano;</p>	4



- (x) Lista nominal de controle de entrada e saída de acolhidos enviada mensalmente para a Vara da Infância e Juventude;
- (x) Lista nominal de controle de entrada e saída de acolhidos enviada mensalmente para o Monitoramento da SEMAS;
- (x) Instrumental oficial da instituição para a construção de PIA preenchido e homologado.
- (x) Registro do número de visitas supervisionadas (entre acolhidos e família familiar, natural, extensa, substituta, apadrinhamento afetivo e/ou família acolhedora) realizadas no mês;
- (x) Termo de responsabilidade assinado pelo responsável familiar para o período de visitas de reaproximação na residência;
- () Registro do número de acolhidos em que não existe a possibilidade de contato e aproximação com a família natural, extensa, substituta, apadrinhamento afetivo e/ou família acolhedora, no mês;
- (x) Registro do número de articulações/encaminhamentos para CRAS, no mês.
- (x) Registro do número de articulações/encaminhamentos para inclusão nos Projetos e Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos (SCFV), no mês.
- (x) Registro do número de crianças e adolescentes inseridos em Projetos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no mês.
- (x) Registro do número de articulações/encaminhamentos para política pública de educação, no mês.
- (x) Registro do número de crianças e adolescentes inseridos na política pública de educação, no mês.
- (x) Registro do número de adolescentes “evadidos” da rede regular de ensino durante a permanência no Serviço de Acolhimento, no mês.
- (x) Registro do número de articulações/encaminhamentos para outras políticas públicas, no mês.
- (x) Registro do número de crianças e adolescentes inseridos em outras políticas públicas, no mês
- (x) Registro do número de acolhidos que participam de atividades no CAPS, no mês.
- (x) Registro do número de acolhidos tiveram crise no acolhimento devido ao transtorno psíquico, no mês.
- (x) Registro do número de acolhidos que após crise por (transtorno psíquico) foram “internados” para tratamento, no mês;
- (x) Registro do número de visitas domiciliares para a família familiar, natural, extensa, substituta, apadrinhamento afetivo e/ou família acolhedora) realizadas no mês;

			Número de articulações e/ou encaminhamentos para outras políticas públicas, no ano;	209
			Número de crianças e adolescentes inseridos em outras políticas públicas, no ano;	15
Fortalecer o atendimento ambulatorial psicoterapêutico , evitando situações de crises e internações frequentes das crianças e adolescentes acolhidos.	Contribuir para a redução de internações e ampliação do atendimento ambulatorial de crianças e adolescentes com transtorno psíquico.	Número total de acolhidos que participam de atividades no CAPS, no ano;	Número total de acolhidos que participaram de atividades no CAPS, no ano;	15
		Número de acolhidos que tiveram crise no acolhimento devido ao transtorno psíquico, no ano;	Número de acolhidos que tiveram crise no acolhimento devido ao transtorno psíquico, no ano;	15
		Número de acolhidos que após crise por (transtorno psíquico) foram “internados” para tratamento, no ano;	Número de acolhidos que após crise por (transtorno psíquico) foram “internados” para tratamento, no ano;	5
Manter o acompanhamento de crianças, adolescentes e seus responsáveis em processo de desacolhimento e/ou reintegração familiar, evitando reacolhimento.	Contribuir para que as crianças e os adolescentes permaneçam reintegrados na família natural, extensa, substituta, apadrinhamento afetivo e/ou família acolhedora salvo determinação judicial contrária.	Número de adolescentes reintegrados na família natural e/ou extensa, no ano;	Número de adolescentes reintegrados na família natural e/ou extensa, no ano;	7



- (x) Relação Nominal de crianças e adolescentes reintegrados.
- (x) Registro em prontuário
- (x) Quantidade de atendimentos psicossociais;
- (x) Registro de ações em rede socioassistencial Sistema de Garantia de Direitos;
- (x) Fotos

- Definição de um fluxo entre as políticas públicas e poder judiciário que estabeleça qual será a porta de entrada para o Acolhimento/Casa Compartilhada;
- Resistência apresentada por alguns serviços da rede para manejo comportamental das adolescentes no momento em que estas estão executando atividades em seus respectivos espaços;
- Dificuldade com equipe interna.

- Disponibilidade da rede de apoio e gestão;
- Disponibilidade da equipe interna;
- Disponibilidade do UBS/Central para atendimento.

- AME
- CAESM
- CASA DA CULTURA
- ARPROM
- CAPS INFANTIL
- HOSPITAL BEZERRA DE MENEZES
- CRAS/CENTRO
- CCJ
- CER – CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO – FISIOTERAPIA
- PROJETO SÃO JUDAS TADEU
- PROJETO AMIGOS DA HIPPO
- ESCOLINHA DE FUTEBOL PARQUE DA LIBERDADE

- CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES
- ESCOLA ESTADUAL PROF. AURELIANO MENDONÇA
- ESCOLA ESTADUAL PROF. ANTONIO DE BARRO SERRA
- ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ FELICIO MIZIARA
- ESCOLA ESTADUAL PIO X
- ESCOLA ESTADUAL PROF. ZULMIRA DA SILVA SALLES
- ESCOLA MUNICIPAL EZEQUIEL RAMOS
- ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ADAHIR GUIMARÃES FOGAÇA
- ESCOLA APAE
- FARMÁCIA MUNICIPAL
- REPRESA MUNICIPAL
- PARQUE ECOLÓGICO
- SESC
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- UBS CENTRAL
- UBS VILA ELVIRA
- UPA TANGARÁ

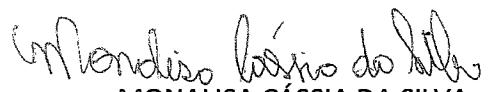
RECURSOS HUMANOS:

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO COM A ENTIDADE
Psicóloga	01	40 horas	CLT
Assistente Social	01	30 horas	CLT
Auxiliar Administrativo	01	40 horas	CLT
Educador Social	09	12/36 horas	CLT

**A) DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E REALIZAÇÃO DAS AÇÕES, COM
FICHAS DE INSCRIÇÃO, LISTAS DE PRESENÇA, FOTOS E VÍDEOS OU OUTROS CONFORME O CASO.**

Cópias dos documentos comprobatórios foram enviados no respectivo Relatório Quadrimestral, os originais são disponibilizados para consulta na Unidade de Acolhimento e Escritório da COMUNIDADE SÓ POR HOJE.

São José do Rio Preto, 24 de janeiro de 2025.



MONALISA CÁSSIA DA SILVA
Presidente